

PORTARIA Nº 047/2021-GP/TCE

Natal, 23 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 286 /2021 – TC**,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR QUALIFICAÇÃO**, nos termos do art. 26 da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 516/2014, ao servidor **FREDERICO NUNES DO PRANTO FILHO**, matrícula nº 10120-6, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, Classe ‘A’, Referência ‘02’, do Quadro Geral de Pessoal desta Corte, passando a Classe ‘A’, Referência ‘03, com efeitos a contar de 20/01/2021.

Publique-se.

Conselheiro PAULO ROBERTO ALVES

Presidente do TCE/RN